Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura e Economia Criativa
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO

OFÍCIO

Número de Referência: OF. SE nº 25/2021
Interessado: Assessoria Técnica Legislativa
Assunto: Indicação nº 1156/2021 - Ofício das Baianas do Acarajé

- Ao llmo. Senhor
- **CAUÊ MACRIS**
- Secretário-Chefe da Casa Civil
- Palácio dos Bandeirantes.
- São Paulo - SP

Senhor Secretário,

Com os cumprimentos de estilo, em atenção à Vossa mensagem eletrônica, que solicita pronunciamento desta pasta quanto a Indicação nº 1156 de 2021, de autoria da nobre Deputada Estadual Erica Malunguinho, que ***" indica ao Senhor Governador que inclua o ofício das Baianas de Acarajé nos eventos culturais públicos estaduais e, neste sentido cito o Encontro Paulista de Hip-Hop, Virada Cultural Paulista, Revelando São Paulo, Festival de Arte para Crianças, Festival Internacional de Campos do Jordão, Festival Paulista de Circo, Semana Guiomar Novaes e Festival Gastronômico Sabor de São Paulo. Faz-se necessária também a inclusão nas atividades culturais que tenham incentivo ou financiamento público estadual, a exemplo das Festas de Peão e Boiadeiro e Circuito Cultural Paulista, que ocorrem em diversos municípios paulistas",*** esta Secretaria de Cultura e Economia Criativa vem expor e esclarecer o que segue.

A parlamentar constata em sua justificativa ao Requerimento, que o 'Ofício das Baianas do Acarajé' foi inscrito no Livro de Saberes do Instituto de Patrimônio Histórico Artístico e Nacional (IPHAN) como bem cultural de natureza imaterial em 2005. E, embora, tenha nascedouro histórico em território baiano, relata que este Ofício foi amplamente difundido pela região sudeste, sobretudo, Rio de Janeiro e São Paulo.

Evidencia a relação do alusivo Ofício com a "*resistência da cultura negra e de matriz africana no Brasil, bem como de força das mulheres negras como mantenedoras da memória das práticas e saberes ancestrais africanos, que envolvem a alimentação como ato de fortalecimento de identidade".*

Neste sentido, afirma que a inclusão do Ofício dentro das ações e atividades desenvolvidas por essa Secretaria, consiste em avanço do reconhecimento do valor histórico e cultural da prática, além de significar um avanço na reparação histórica de segmentos e expressões culturais dessa natureza.

SCECOFI202100208A

Classif. documental	006.01.10.003

Assinado com senha por CLAUDIA MARIA MENDES DE ALMEIDA PEDROZO - 02/05/2021 às 18:43:07.
Documento Nº: 15752811-6919 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15752811-6919

SIGA

Governo do Estado de São Paulo 2

Ainda, pensando em elevar a discussão do tema, transcrevemos neste ofício o conceito definido pelo IPHAN, que nos auxiliará a direcionar melhor as ações atinentes a sua natureza. Dessa maneira, Ofício das Baianas do Acarajé é definido como *"uma prática tradicional de produção e venda, em tabuleiro, das chamadas comidas de baiana, feitas com azeite de dendê e ligadas ao culto dos orixás, amplamente disseminadas na cidade de Salvador, Bahia. Dentre as comidas de baiana destaca-se o acarajé, bolinho de feijão fradinho preparado de maneira artesanal, na qual o feijão é moído em um pilão de pedra (pedra de acarajé), temperado e posteriormente frito no azeite de dendê fervente. Sua receita tem origens no Golfo do Benim, na África Ocidental, tendo sido trazida para o Brasil com a vinda de escravos dessa região".*

Primeiramente, gostaríamos de cumprimentar a Excelentíssima Senhora Deputada pelo cuidado e sensibilidade como o tema, que tem considerável importância para construção cultural da identidade brasileira, ricamente influenciada pela cultura africana resultante do período escravista, e da mesma forma, manifestar nosso interesse em contribuir para a valorização desse importante ofício dentro das políticas públicas culturais instituídas por esta pasta.

Por isso, cabe esclarecer que dentre a relação de programas e ações mencionadas pela Indicação, existem alguns que passaram por reformulações, que explicitaremos no decorrer dessa manifestação, e outras, são incompatíveis com a natureza da recomendação parlamentar alusiva, isto porque se dedicam a um nicho artístico específico, como por exemplo, o Encontro Paulista do Hip Hop, que se dedica a evidenciar elementos que dialogam com a cultura do Hip Hop, que tem seu nascedouro fixado em território norte-americano; Ou mesmo, a Semana Guiomar Novaes, que se dedica a homenagear o pianista Guiomar Novaes, através do cuidadoso zelo pela manutenção da representatividade cultural histórica do município de São João da Boa Vista; ou ainda, o Festival Paulista de Circo, que se trata de uma iniciativa voltada, fundamentalmente, para a valorização do artista brasileiro e da cultura circense, e para ampliação do público espectador desta arte milenar.

Dentro das ações citadas pela Indicação, temos àquelas que passaram por um processo de reformulação, com intuito de integrar e sincronizar suas realizações, tendo ganhado a partir dessa repaginada novos formatos por meio do programa "Juntos Pela Cultura", que aglutinou a Virada SP (antiga Virada Cultural Paulista), o Circuito SP (antigo Circuito Cultural Paulista), o Tradição SP (antigo ATM - Apoio Técnico aos Municípios) e o Revelando SP (antigo Revelando São Paulo).

Neste processo de reformulação, foi priorizada a seleção de projetos de gestores municipais por meio de Chamadas Públicas, que concedem ao processo, um perfil mais democrático que priorize pela descentralização dos recursos e investimentos públicos estaduais. Tais Chamadas são baseadas em critérios de seleção objetivos e comissões de avaliação com participação da sociedade civil.

Assim, considerando que tais ações contidas no programa Juntos pela Cultura se concretizam por meio de projetos elaborados por Prefeituras, que são selecionados mediante critérios objetivos de qualidade e engajamento cultural, entendemos que é de livre prerrogativa das Prefeitura decidir o teor de suas propostas dentro contexto de cada ação. Cabendo uma intermediação em defesa do gênero relativo ao bem cultural imaterial atinente com as Prefeituras Municipais.

Ainda, cabe explicitar sobre as ações voltadas a valorização e difusão da culinária e da gastronomia paulista como o todo, que parecem se demonstrar mais compatíveis com a recomendação parlamentar alusiva. Neste sentido, evidenciamos a realização do programa 'SP Gastronomia', que em sua primeira edição em 2019, se apresentou como um grande e inovador programa de ações e eventos gastronômicos. Com o principal propósito voltado a celebração da identidade, da potência e da diversidade da culinária de São Paulo, envolvendo produtores, chefs e

SCECOFI202100208A

Assinado com senha por CLAUDIA MARIA MENDES DE ALMEIDA PEDROZO - 02/05/2021 às 18:43:07.
Documento Nº: 15752811-6919 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15752811-6919

Governo do Estado de São Paulo
3

restaurantes. Um conjunto de atividades com alto impacto no desenvolvimento da economia criativa, na geração de renda e emprego e no estímulo ao turismo. Em 31 dias, reuniu mais de 200 atividades gastronômicas de tipos variados, descentralizadas nas 16 macrorregiões do Estado, instituindo outubro como o mês da Gastronomia.

Deste modo, manifestamos nosso apoio e acolhimento quanto à recomendação postulada, momento que aproveitamos o ensejo para reforçar nosso compromisso de sempre priorizar pela ampliação de investimento de programas que possuem grande impacto para o setor cultural e criativo do Estado de São Paulo, privilegiando, da mesma forma, pelo fortalecimento de medidas direcionadas à mitigação dos efeitos negativos gerados pela pandemia da "*covid-19*" dentro do cenário da cadeia produtiva da cultura paulista.

Sendo o que nos cabe manifestar para o momento, renovamos nossos sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 02 de maio de 2021.

Claudia Maria Mendes de Almeida Pedrozo
Secretário Executivo
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO

SCECOFI202100208A

Assinado com senha por CLAUDIA MARIA MENDES DE ALMEIDA PEDROZO - 02/05/2021 às 18:43:07.
Documento Nº: 15752811-6919 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15752811-6919